LEI N° 4.476 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui no calendário oficial do município de Araucária a "Semana Educar pela Igualdade Racial", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a "Semana Educar Pela Igualdade Racial", que deverá ocorrer na semana de 21 de março, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município de Araucária.

Art. 2° A "Semana Educar pela Igualdade Racial" deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas à valorização do estudo da história, da cultura africana e afro-brasileira em parceria com os gestores do ensino público e privado do município no âmbito da Lei Federal n° 10.639/03.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de setembro de 2024.

HILDA LUKALSKI
Prefeita de Araucária em exercício

Assinado digitalmente por:
HILDA LUKALSKI
166.896.319-15
04/09/2024 11:18:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
76.105.535/0001-99
05/09/2024 09:12:18

Processo nº 118742/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2024 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d86c3ef0700.
POR HILDA LUKALSKI - (166.896.319-15) EM 04/09/2024 11:18